PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:06073833/0001-69 TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, Nº159 - CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI.

RELATÓRIO TÉCNICO
RECONHECIMENTO E DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

1. IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Município:

Secretaria Municipal de Educação: [_____]

Nome da iniciativa: [_____]

Ato normativo de instituição: [_____]

Período de realização: [_____]

2. OBJETIVO

Descrever, de forma objetiva, a finalidade da ação de reconhecimento e sua relação com a alfabetização e/ou a recomposição das aprendizagens nos Anos Iniciais.

3. PÚBLICO CONTEMPLADO

Informar quais escolas, gestores e/ou docentes participaram da iniciativa e quais foram efetivamente reconhecidos.

4. CRITÉRIOS UTILIZADOS

Critério	Forma de verificação / evidência
Contribuição para alfabetização/recomposição	[EVIDÊNCIA]
Resultados ou avanços	[INDICADOR/EVIDÊNCIA]
Relevância pedagógica	[EVIDÊNCIA]
Disseminação / potencial de compartilhamento	[EVIDÊNCIA]

5. INDICADORES UTILIZADOS

Registrar apenas os indicadores efetivamente utilizados pelo Município no processo de seleção e reconhecimento das boas práticas.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Divulgação	[DATA]
Inscrição/identificação das práticas	[DATA]
Análise	[DATA]
Resultado	[DATA]
Reconhecimento/premiação	[DATA]
Disseminação	[DATA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:06073833/0001-69 TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, Nº159 - CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI.

7. RESULTADOS DO PROCESSO

Número de práticas participantes: [_____]

Número de escolas participantes: [_____]

Número de gestores participantes: [_____]

Número de docentes participantes: [_____]

Número de práticas/pessoas reconhecidas: [_____]

Modalidade de reconhecimento, premiação ou bonificação realizada: [_____]

8. EVIDÊNCIAS DE REALIZAÇÃO

Relacionar, de forma objetiva, as evidências que comprovam a realização da iniciativa, tais como resultado oficial, registro institucional da atividade de reconhecimento e documento que comprove a premiação ou bonificação adotada, conforme o caso.

9. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Relatório Técnico correspondem à realização da iniciativa de reconhecimento e disseminação de boas práticas desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação de [MUNICÍPIO/PI] no exercício de 2026.

[MUNICÍPIO/PI], ____ de _____ de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:089B9B5FED9319CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.333.189,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.333.189,25**

01 01 01 Câmara Municipal

8	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Encargos Legislativo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	37.000,00 F.R.: 1 500 00
10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Encargos Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Encargos Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00

02 01 01 Gabinete da Prefeita

27	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	Gestão Administrativa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

53	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00
54	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	400.000,00 F.R.: 1 500 00
57	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	Gestão Administrativa INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.304

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

58	04.122.0002.2052.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Gestão Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	26.290,00 F.R.: 1 500 00

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

176	25.751.0011.2395.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Serviços de Utilidade Publica MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	157.000,00 F.R.: 1 500 00
179	25.751.0011.2395.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Serviços de Utilidade Publica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
139	15.451.0036.2320.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Desenvolvimento Urbano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
166	20.608.0037.1004.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Abastecimento D'Agua OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
169	20.608.0037.1004.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Abastecimento D'Agua EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.372,40 F.R.: 1 500 00

02 05 01 Secretaria de Educação

229	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	41.783,03 F.R.: 1 500 00
232	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	150.000,00 F.R.: 1 500 00
242	12.361.0016.2023.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	83.000,00 F.R.: 1 550 01

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.304

02 05 01 Secretaria de Educação

274	12.361.0016.2439.0000	Ensino Regular	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571	01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB

384	12.365.0015.2425.0000	Creches	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
387	12.365.0015.2425.0000	Creches	5.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
323	12.361.0016.2027.0000	Ensino Regular	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
327	12.361.0016.2027.0000	Ensino Regular	22.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
363	12.361.0024.2430.0000	Ensino Suptetivo	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS

445	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	14.383,26	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
456	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	284.265,73	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
476	10.301.0026.1420.0000	Assistência Médica e Hospitalar	11.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.304

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

52	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

156	17.512.0037.2394.0000	Abastecimento D'Agua	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 Secretaria de Educação

228	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	50.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
229	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS

487	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar	379.958,97	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
489	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar	36.571,15	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
505	10.301.0026.2037.0000	Assistência Médica e Hospitalar	179.175,42	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **757.705,54**

Fontes de Recurso	
500 00	62.000,00
500 00	100.000,00
600 02	416.530,12
600 02	179.175,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.304

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS

485	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar	250,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
489	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar	284.760,29	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
505	10.301.0026.2037.0000	Assistência Médica e Hospitalar	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
749	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS

601	08.244.0030.2041.0000	Assistência Social Geral	11.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
610	08.244.0030.2047.0000	Assistência Social Geral	203.379,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
585	08.243.0032.2426.0000	Apoio a criança e adolescente	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.304

Anulação:

01 01 01 Câmara Municipal

1	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo	-70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
16	01.031.0001.2004.0000	Encargos Legislativo	-37.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 01 Gabinete da Prefeita

21	04.122.0002.2006.0000	Gestão Administrativa	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 Sec. de Administracao e Planejamento

43	04.122.0002.1310.0000	Gestão Administrativa	-11.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701	05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
62	04.122.0298.2421.0000	Gestão Consorciada de Serviços Públicos	-2.950,00	
	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 02 Reserva de Contingencia

75	99.999.9999.9999.0000	Reservas	-133.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 Sec. de Finanças e Orçamento

97	28.843.0010.2012.0000	Encargos Especiais	-83.745,43	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 Serviços de Obras Publicas

127	15.451.0011.1005.0000	Serviços de Utilidade Publica	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754	05
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.304

02 05 01 Secretaria de Educação

211	12.361.0016.1491.0000	Ensino Regular	-150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
287	12.365.0015.1291.0000	Creches	-53.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 02 Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB

306	12.361.0016.1010.0000	Ensino Regular	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
314	12.361.0016.2026.0000	Ensino Regular	-577.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
318	12.361.0016.2026.0000	Ensino Regular	-30.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
337	12.361.0016.2027.0000	Ensino Regular	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
350	12.361.0016.2027.0000	Ensino Regular	-2.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 Sec. de Esporte, Lazer e Juventude

432	27.812.0020.1260.0000	Esporte e Lazer	-10.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

738	10.301.0040.2437.0000	DIREITO A SAUDE DE QUALIDADE	-106.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.304

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

739	10.301.0040.2437.0000	DIREITO A SAUDE DE QUALIDADE	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 Fundo Municipal de Saude - FMS

447	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	-1.265,73	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
452	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
478	10.301.0026.1420.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-14.383,26	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 02	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
491	10.301.0026.2033.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-184.760,29	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS

576	08.243.0032.2414.0000	Apoio a criança e adolescente	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 03	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
579	08.243.0032.2426.0000	Apoio a criança e adolescente	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 03	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
614	08.244.0030.2047.0000	Assistência Social Geral	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 665 03	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
619	08.244.0030.2057.0000	Assistência Social Geral	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 03	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.304

02 08 01 Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS

627	08.244.0030.2057.0000	Assistência Social Geral	-215.379,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 669 03	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
733	08.244.0030.2057.0000	Assistência Social Geral	-254.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 669 03	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

-2.575.483,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 03 de agosto de 2026

Ana lina de carvalho Cunha Sales

ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
PREFEITA MUNICIPAL
009.808.573-50

Id:030E857E776B1866

PREFEITURA DE SUSSUAPARA O futuro a gente faz.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ: 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

DECRETO Nº 012/2026 Sussuapara/PI, 01 de outubro de 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, CONHECIDO EM VIDA COMO "NONATO CAFÉ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido em **01 de outubro de 2026**, do Sr. **Raimundo José dos Santos**, conhecido em vida como **"Nonato Café"**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Raimundo José dos Santos ao Município de Sussuapara, especialmente no exercício do mandato de **Vereador**, **por quatro legislaturas**, contribuindo para a representação da população e para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e consternação que o seu falecimento provoca entre os familiares, amigos, autoridades, servidores públicos e toda a comunidade sussuaparense;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público Municipal de prestar justa homenagem à memória daqueles que contribuíram para a história e para a vida pública do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Sussuapara, Estado do Piauí**, em razão do falecimento do Sr. **Raimundo José dos Santos,** conhecido em vida como **"Nonato Café"**, ex-Vereador do Município.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras hasteadas nos prédios públicos municipais deverão permanecer a meio-mastro, como manifestação de pesar e respeito à memória do homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 01 de outubro de 2026.

NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - 111.143.503-11 - 12/11/2026 15:01:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES - 009.808.573-50 - 12/11/2026 15:01:32